

# Diário do Legislativo de 09/06/2005

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 27ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Comemoração dos 230 Anos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

### 1.2 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Plenário

#### 2.2 - Comissões

### 3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Plenário

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 27ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 7/6/2005

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Sargento Rodrigues - Exibição de vídeo - Palavras do Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos - Entrega de placa - Entrada e saudação às Bandeiras Nacional e de Minas Gerais - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Célio Moreira - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Jô Moraes - José Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Paulo Piau - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Weliton Prado - Zé Maia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h09min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

### Atas

- O Deputado José Henrique, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem

restrições.

#### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Antônio Augusto Junho Anastasia, Secretário de Estado de Defesa Social, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Coronel PM Sócrates Edgard dos Anjos, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Desembargador Francisco Kupidowski, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins; Deputado Federal Cabo Júlio; Vanessa Fusco Nogueira Simões, Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça - Auditoria Militar, representando o Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior; Vereadora Elaine Matozinhos, representando o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Silvinho Resende; Coronel Geraldo Sérgio Ramalho, Chefe do Estado-Maior, representando o Comando da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão de Exército; Coronel-Aviador Carlos Alberto de Carvalho, representando o Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - Ciaar -; Coronel Hélio dos Santos Júnior, Chefe do Estado-Maior da PMMG; e Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem a esta comemoração.

#### Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Gustavo Tostes, Secretário Municipal de Defesa Social de Contagem; Vereador Geraldo de Assis do Nascimento, de São João do Goiabal; Murilo Badaró, Presidente da Academia Mineira de Letras; Profa. Natália de Miranda Freire, Assessora Pedagógica da PUC Minas, representando o Reitor, Prof. Eustáquio Afonso Araújo; Tenente Coronel Ezequiel Silva, representando o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Coronel BM Osmar Duarte Marcelino; Hamilton Ferreira, Diretor da Associação Comercial de Minas; e Milton Lucca de Paula, Presidente da Associação Mineira de Rádio e Televisão - Amirt.

#### Destinação da Reunião

A locutora - Destina-se esta reunião à comemoração dos 230 anos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo Conjunto de Câmaras da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais e solo do 2º-Sargento Músico Edson Franco.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Deputado Sargento Rodrigues

Exmos. Srs. Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Antônio Augusto Anastasia, Secretário de Estado de Defesa Social, representado o Governador do Estado, Dr. Aécio Neves; Cel. Sócrates Edgar dos Anjos, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais; Desembargador Francisco Kupidowski, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Deputado Federal Cabo Júlio; Vanessa Fusco Nogueira Simões, Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça - Auditoria Militar, representando o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Jarbas Soares Júnior; Vereadora Elaine Matozinhos, representando o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Silvinho Resende; Geraldo Sérgio Ramalho, Chefe do Estado-Maior, representando o Comando da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão de Exército; Coronel-Aviador Carlos Alberto de Carvalho, representando o Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - Ciaar -; Cel. Hélio dos Santos Júnior, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais, prezados companheiros e companheiras de farda da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Deputados e Deputadas, senhores e senhoras, neste mês a Polícia Militar de Minas Gerais completa 230 anos e hoje estamos aqui para saudá-la. Ao fazer esta homenagem, gostaria de poder citar todos os acontecimentos que marcaram a história da milícia mais antiga de nosso país, mas isso não seria possível. A grandeza de sua trajetória e de seus integrantes não caberia em nosso pronunciamento. Reproduzindo aqui alguns trechos do livro "A Polícia Militar de Minas - fragmentos, historietas e anedotas", escrito pelo Capitão Geraldo Tito Silveira, em 1955, vou registrar algumas passagens que certamente contribuíram para agigantar ainda mais esta instituição: "De todas as corporações militares existentes no Brasil, inclusive o Exército Nacional, a mais antiga é a nossa legendaria Polícia Militar, herdeira que é de uma continuidade que se filia à criação das primeiras companhias de dragões em 1719. A história das forças da nossa capitania pode ser escrita com a própria Crônica Militar da Colônia do Sacramento e da Capitania de São Pedro. Quem se der ao trabalho de manusear não documentos de difíceis acessos, mas a nossa "Revista do Arquivo Público Mineiro", encontrará na correspondência de Gomes Freire de Andrada farto manancial de informações relativas aos contingentes de homens que fornecemos para as guerras do Sul, e aos grandes dispêndios com alimentos com que contribuíram os cofres da assolada Terra de Minas Gerais. Em 1775, D. Antônio de Moraes reuniu um regimento de cavalaria regular que se chamava a tropa paga da Capitania de Minas".

A partir dessa data, iniciou-se uma grande trajetória de lutas e glórias, um dos grandes acontecimentos que marcaram não só a Polícia Militar de Minas Gerais, mas a história do Brasil e a história de Minas: a Inconfidência Mineira. A participação do nosso patrono Alferes Tiradentes nesse movimento sem igual é sem dúvida motivo de muito orgulho para todos nós, militares e mineiros. Era ele o menos graduado na ordem dos oficiais da milícia, mas o maior homem da tropa paga da Capitania. Vale aqui reproduzir mais um trecho do já citado livro, no qual está descrito o momento ímpar da apresentação da bandeira de Minas: "A participação dos Tiradentes nas reuniões dos Inconfidentes está perfeitamente provada pelos historiadores. Luiz Edmundo, romaneando a histórica reunião da apresentação da bandeira da sonhada República, escreve: 'Muitas santas noites a todos! Disse o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, ao penetrar no salão de visitas da morada resplandecente de luzes e senhoras. Era um homem de ar um tanto selvagem e atrevido, alto, moreno, feio. Vestia o uniforme das milícias de Minas. Assim como entrava, sem capa, sem luva ou espada, as botas de montar sem polimento, tendo na mão apenas o tricórnio sovado de serviço, lembrava alguém que entrava pela casa sem conhecer as causas reais das galas e rumores que a envolviam no momento. O Dr. Cláudio Manoel da Costa foi apertar-lhe a mão, cochicharam as senhoras. As luzes dos candelabros rebrilharam. Eis senão quando o largo reposteiro de Belbutte Azul, que dava para o interior da habitação, arregaçou-se, de repente, e de dentro uma voz clara ouviu-se, então, que alteava e assim dizia, num gracioso convite: 'Por aqui, Sr. Alferes, por aqui...'. Ao mostrar Bárbara Heliodora - a dama que fizera aquele convite ao Alferes - a bandeira que bordara para a República, prosseguiu o autor: 'Há um silêncio entre todos. É quando a mão de Bárbara Heliodora, pequena, branca, trêmula, nervosa, carregada de anéis, arranca do decote do vestido um retalho de seda amplo e retangular, que é logo desdobrado sobre a mesa. Em cacho, sobre o mesmo, os homens curiosos se debruçam para vê-lo melhor. E Bárbara Heliodora explicando: 'Como vedes, é o pensamento que tivestes, plano que esboçastes, por minhas próprias mãos, aqui objetivado. É o pavilhão que terá de levar-nos, cedo ou tarde, ao triunfo ou à morte'. 'A bandeira sagrada da liberdade', diz Tiradentes, radiante, apontando a legenda magnífica 'Libertas quae sera tamen'. Em voz baixa, cheios de ternura e emoção, todos repetem vagarosamente: 'Libertas quae sera tamen'. Estão, os homens de pé, pálidos, comovidos, olhando o símbolo vistoso que as mãos de Bárbara compôs. O retângulo é branco, a legenda em vermelho. 'O branco é a paz que tanto desejamos', explica Cláudio Manoel da Costa. 'E o encarnado é o nosso sangue!', murmura Tiradentes. 'O nosso sangue! A nossa pátria! O nosso amor!', diz Bárbara Heliodora, arrebatando em pranto. É quando se vê, então, o Tiradentes transfigurado e magnífico, com os seus dedos em fogo, arrebatar da mesa, onde se encontra o retângulo amado, e erguê-lo no ar, bem alto, como quem está erguendo uma hósta em oferenda ao Senhor; e após beijá-lo, comovidamente, em lágrimas dizer: 'Por ti juro que morrerei se for preciso, ó primeira bandeira do Brasil!' A Polícia Militar de Minas, remanescente da antiga tropa paga da Capitania, nunca se esquece desse juramento do seu grande e inconfundível Alferes; pois é dele, da sua lembrança, que a toda hora verte o seu precioso sangue em prol da grandeza e da segurança das Alterosas, berço sagrado onde repousa os alicerces da Independência do Brasil!."

Senhoras e senhores, não há como descrever a história de nosso país sem passar pelas terras de Minas. Também de igual tamanho não há como descrever a história de Minas Gerais sem passar pela Polícia Militar.

Quero, neste momento, registrar junto aos pares desta Casa que, ao adentrarem a sala de nosso Presidente, poderão contemplar uma arte em tela que registra a cena descrita anteriormente. Os Inconfidentes, ao redor de uma grande mesa, observam atentamente a bandeira de Minas Gerais, a primeira idealizada em solo brasileiro.

O observador mais atento, ao chegar a este Plenário, verá que, no lado esquerdo, na ante-sala, há um belo quadro do Sr. Juscelino Kubitschek, que várias páginas também escreveu em nossa história. Um grande estadista, foi Prefeito de Belo Horizonte, Governador de Minas Gerais, Presidente do Brasil e também médico e Coronel da PMMG. Juscelino Kubitschek, que, em justa homenagem, dá nome a este Plenário, nasceu em Diamantina, terra do "Casaca Parda", apelido dado ao 3º Batalhão da Polícia Militar e um dos mais antigos de nossa milícia.

Lá serviram grandes nomes, e um deles destaque aqui: o Subtenente da Reserva Álvaro Gabriel de Ávila Júnior, que se dedicou, durante 30 anos, ao serviço policial militar. O Subten. Álvaro é pai do nosso companheiro Wanderley Ávila, que exerceu nesta Casa quatro mandatos de Deputado e, hoje, ocupa o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Vale registrar que a história da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que está completando 170 anos, assim como a da PM, também nos remete à Inconfidência Mineira: o prédio onde está sediada a Casa do povo mineiro, no qual hoje realizamos esta reunião especial, recebeu o nome de Palácio da Inconfidência. Do outro lado da rua está instalado o seu anexo, em um edifício denominado Tiradentes.

Companheiros e companheiras, aqui narramos alguns fatos e acontecimentos históricos que envolveram a PM e seus integrantes. Sei que muito mais compõe a história dessa milícia. Citar alguns de seus ilustres membros foi a forma que encontrei para dizer que são vocês, homens e mulheres, que, com amor e dedicação, servem a essa corporação e ao povo mineiro, os grandes responsáveis por estes 230 anos de glória. Uma instituição é o espelho dos seus funcionários. É a vocês que devemos saudar e agradecer por guardar nossas famílias com tanto zelo.

Mais um capítulo da história da PM é escrito a cada dia, pois, durante 24 horas, é ela que atende, socorre e acolhe os filhos de Minas, nos mais longínquos distritos e Municípios de nosso Estado.

Senhoras e senhores, ser Soldado da PM é, na verdade, uma honrosa missão que transcende a questão de segurança pública, pois nesses distantes Municípios, em sua grande maioria, a única expressão do Estado é a milícia de Tiradentes.

Parafraseando o então Comandante-Geral, Cel. Alvino, cito parte do seu discurso, feito quando a PM completou 108 anos: "Todos os heróis que viveram e lutaram nos 230 anos da PMMG contemplam, analisam, pensam e medem as nossas ações e os nossos sentimentos. Que, pois, do túmulo em que repousam, jamais se envergonhem de nós, que continuamos os feitos e perpetuamos seus ideais de patriotismo e brasilidade".

Como diz nosso hino, "os passos desses heróis são faróis que segurança nos dão e razão. Nós seguiremos e, cada vez mais, paz queremos em Minas Gerais".

Parabéns a cada um de nós, que, ao longo destes 230 anos, escrevemos com sucesso cada capítulo desta história. E aqui me permito dizer "nós", pois Deus me deu a honra de contribuir, durante 15 anos, na construção desse livro. Parabéns a todos aqueles que, há 230 anos, defendem o povo mineiro. Muito obrigado.

#### Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir ao vídeo institucional "Estatuto Policial Militar".

- Procede-se à exibição do vídeo.

#### Palavras do Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos

Exmos. Srs. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Mauri Torres; Antônio Augusto Junho Anatasia, Secretário de Defesa Social, na ocasião representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Desembargador Francisco Kupidowski, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins; Deputado Federal Cabo Júlio; Promotora de Justiça Vanessa Fusco Nogueira Simões, representando o Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça; Vereadora Elaine Matozinhos, representando o Vereador Silvinho Resende, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Coronel-Chefe do Estado Maior Geraldo Sérgio Ramalho, representando o Comando da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército; Cel. Av. Carlos Alberto de Carvalho, representando o Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR -; Hélio dos Santos Júnior, Coronel-Chefe do Estado Maior da Polícia Militar de Minas Gerais; Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; senhoras e senhores.

A Polícia Militar recebe com muito orgulho esta honrosa homenagem que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais lhe presta nesta data. Homenagem esta que tem como motivação maior os 230 anos de existência da corporação, que serão comemorados no dia 9 deste mês.

Este gesto do Poder Legislativo Estadual tem um significado especial para todos os integrantes da Polícia Militar, pois sintetiza o reconhecimento, o carinho e a consideração do povo mineiro para com a nossa instituição, manifestados através de seus legítimos representantes nesta Casa.

Este egrégio parlamento, nos seus 170 anos de laboriosa existência, sempre esteve à frente dos acontecimentos mais importantes em nosso Estado, e agora, mais uma vez, sai na frente ao reconhecer e reverenciar esta memorável data comemorativa para a Polícia Militar, proporcionando-nos este belíssimo acontecimento de hoje.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais tem sido muito participativa e decisiva nos avanços obtidos pelo governo, sobretudo em seus esforços para a melhoria da qualidade de vida da nossa gente, o que se vem consolidando, dia a dia, por meio dos investimentos em vários setores e em todas as regiões do Estado, com ênfase para os diversos projetos estruturadores e, principalmente, as várias iniciativas para melhor articular e integrar as forças de segurança.

Para que o Governador Aécio Neves desse os primeiros passos nessa direção, esta Casa nos deu uma lúcida e equilibrada demonstração de sensatez, ao aprovar a Resolução nº 5.210, de 12/12/2002, que autorizou o Poder Executivo, pela Lei Delegada nº 56, de 29/1/2003, a realizar as mudanças necessárias na estrutura de segurança pública, criando o sistema de defesa social e dando início ao processo de integração que

hoje estamos construindo.

A efetiva participação do Poder Legislativo mineiro tem contribuído de maneira insofismável para que o governo possa atingir as suas metas, de elevar o potencial de desenvolvimento do Estado, permitindo que a máquina administrativa ofereça ao cidadão serviços de melhor qualidade, com racionalização, modernização e proficiência - o denominado choque de gestão.

Aqui neste parlamento, os cidadãos de bem encontram um refúgio seguro para satisfazerem os seus anseios, um espaço livre para o exercício da democracia, com a garantia de que estarão seguros e devidamente amparados pelos seus lédimos representantes.

Sendo homenageada por esta Casa do povo, a Polícia Militar se sente lisonjeada, envaidecida e muito prestigiada, porque os grandes contemplados com esta homenagem são os homens e as mulheres que estão na linha de frente do enfrentamento ao crime, heróis anônimos, pais de família, profissionais dedicados que, no dia-a-dia, seja nas grandes cidades ou nos mais distantes povoados, engrandecem o nome da corporação, honrando a farda e levando paz e tranqüilidade aos lares mineiros.

O grande alcance social do nosso trabalho, assim como a sua relevância e magnitude nos impulsionam, a cada dia, mas, quando colhemos os bons resultados das nossas ações, a motivação se multiplica.

Para nossa satisfação, veio a constatação recente de que houve uma estagnação do crescimento dos crimes violentos no Estado, inclusive com uma leve tendência de queda desses crimes nos últimos meses, de acordo com o Anuário de Informações Criminais de Minas Gerais, editado pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

Não tenho a menor dúvida em afirmar que esses bons resultados alcançados são frutos das políticas de segurança pública implementadas pelo Sr. Governador Aécio Neves. Assim, abro aqui um parêntese para destacar que um dos pilares desse sucesso alcançado e de tantos outros que ainda estão por vir é exatamente a harmonia de esforços entre a Polícia Militar e a Polícia Civil. Registramos, pois, os nossos cumprimentos ao prezado Dr. Otto, nosso grande parceiro, que muito nos honra com a sua parceria.

Sensibilizado com esta homenagem e em nome de todos os integrantes da corporação, quero manifestar os meus agradecimentos a Assembléia Legislativa de Minas Gerais por esta deferência para com a Polícia Militar.

De modo especial, agradeço o ilustre Presidente da Casa, o prezado Deputado Mauri Torres, na pessoa de quem cumprimento os seus ilustres pares que tanto enobrecem o Poder Legislativo mineiro. Ressalto a postura firme e determinada do Deputado Mauri Torres, grande cidadão, amigo e colaborador da Polícia Militar, que tem demonstrado, em todas as oportunidades, o seu apreço para com a corporação.

Agradeço ao Deputado Sargento Rodrigues iniciativa de propor esta homenagem à Polícia Militar, enaltecendo o trabalho que esse parlamentar realiza em favor da segurança pública, sempre muito atuante e combativo em várias frentes.

Para finalizar, quero reafirmar que a Polícia Militar de Minas Gerais, fiel aos seus princípios e honrando as suas tradições, compromete-se a envia todos os esforços para, ombreada com a Assembléia Legislativa e sempre de portas abertas, atender atenciosamente os nossos parlamentares, na honrosa tarefa de promover a paz social, cumprindo rigorosamente as leis que aqui são e laboradas e dando o melhor encaminhamento às reivindicações da sociedade, da qual os senhores e as senhoras são os legítimos porta-vozes. Muito obrigado.

#### Entrega de Placa

A locutora - O Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega ao Cel. Sócrates Edgar dos Anjos de placa alusiva a esta homenagem.

O locutor - O Dragão da Inconfidência, conduzindo a homenagem, se postará à frente.

A locutora - A placa contém os seguintes dizeres: "Em junho de 1775, foi criado o 1º Regimento Regular de Cavalaria de Minas Gerais, com a missão de proteger os cidadãos e a Província na época da exploração do ouro e das grandes expedições. Em setembro de 1946, a corporação passou a se chamar Polícia Militar de Minas Gerais. Hoje, a Assembléia Legislativa mineira se orgulha de homenagear a PMMG, cujo passado se confunde com a própria história de Minas, pelos seus 230 anos de lutas, conquistas e sucessos."

- Procede-se à entrega da placa.

#### Entrada e Saudação às Bandeiras Nacional e de Minas Gerais

O locutor - Neste instante os porta-bandeiras da PMMG adentrarão neste Plenário com as bandeiras do Brasil e de Minas Gerais, que serão saudadas pelo Presidente da Assembléia, pelo Comandante-Geral da PMMG e pelo Deputado Sargento Rodrigues.

- Procede-se à entrada e à saudação às Bandeiras Nacional e estadual.

O locutor - Neste momento, assistiremos, de pé, à saída solene das bandeiras.

#### Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o Conjunto de Cordas da Orquestra Sinfônica da PMMG, que apresentará duas músicas: "Garota de Ipanema", de Tom Jobim, com solo do Sargento Músico Edson Franco e da Cabo Luciana, e, logo após, "Travessia", de Milton Nascimento e Fernando Brant, com solo do Sargento Músico Edson Franco.

- Procede-se à apresentação musical.

A locutora - A Polícia Militar convida os presentes a comparecerem no próximo dia 9, às 20 horas, na Academia de Polícia Militar, para assistir à solenidade comemorativa de seus 230 anos de existência e à formatura dos Aspirantes a Oficial de 2005.

Palavras do Sr. Presidente

Secretário Antônio Augusto Junho Anastasia; Cel. Sócrates Edgard dos Anjos e Cel. Hélio dos Santos Júnior, na pessoa dos quais cumprimento todos os companheiros e companheiras da PMMG que honram e engrandecem esta solenidade e aqueles que se encontram em todo o Estado de Minas Gerais cumprindo a sua função, que é levar defesa e segurança a todos os mineiros; Desembargador Francisco Kupidowski; Deputado Federal Cabo Júlio, que muito nos prestigia e que também compõe a família da PMMG; Promotora Vanessa Fusco Nogueira Simões; Vereadora Elaine Matozinhos, ex-colega desta Casa; Cel. Geraldo Sérgio Ramalho; Cel.-Av. Carlos Alberto de Carvalho; e colega Deputado Sargento Rodrigues, parlamentar atuante nesta Casa, principalmente em defesa da PMMG.

Estendo meus cumprimentos - e que S. Exa. se considere compondo esta Mesa - ao Senador Murilo Badaró, Prefeito de Minas Novas e Presidente da Academia Mineira de Letras.

Gostaria também de destacar a presença de inúmeros colegas Deputados nesta solenidade: Deputados Rêmoló Aloise, Luiz Fernando Faria, Elmiro Nascimento, Adelmo Carneiro Leão, Alberto Pinto Coelho, Alencar da Silveira Jr., Antônio Júlio, Arlen Santiago, Célio Moreira, Dilton Melo, Domingos Sávio, Doutor Ronaldo, Doutor Viana, Gil Pereira, Deputada Jô Moraes, Deputados José Henrique, Luiz Humberto Carneiro, Marlos Fernandes, Olinto Godinho, Paulo Piau, Sebastião Costa, Weliton Prado e Zé Maia. Esse número expressivo de colegas demonstra o prestígio da PMMG nesta Casa.

Há mais de dois séculos, a PMMG vem se destacando como força pública estadual, numa trajetória de zelo, honestidade e correção de propósitos. Sua história confunde-se com a própria história de Minas Gerais, pois os quadros dessa corporação abrigaram três dos mais emblemáticos vultos da mineiridade.

O primeiro deles, Tiradentes, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, herói brasileiro por excelência e mártir da causa da liberdade, integrou o Regimento Regular da Cavalaria de Minas. Esse Regimento veio substituir a Companhia dos Dragões, constituída apenas por portugueses e encarregada, pioneiramente, do cumprimento da lei colonial na província, nascida com a descoberta e a exploração do ouro.

A Força Pública Mineira, nos primeiros anos da República, originou a atual PMMG. Servindo como médicos, no começo do século passado, dois outros grandes mineiros integraram a instituição: um deles é Juscelino Kubitschek, nosso maior estadista, em cujo governo o Brasil atingiu um grande salto de crescimento e modernização, ainda hoje paradigma para nossos líderes e governantes; o outro é o grande símbolo da nossa literatura, João Guimarães Rosa, que fixou em seu texto tão peculiar a alma mineira impregnada dos nossos sertões e veredas.

Do mesmo modo como o exemplo de Tiradentes, patrono da instituição, continua vivo, nosso Estado dispõe de uma Polícia Militar que tem sido um modelo para todo o País.

Os mineiros acreditam em sua corporação, cuja eficiência, disciplina e honestidade são reconhecidas pelos outros Estados.

O momento econômico e social tem favorecido a eclosão da violência urbana em suas mais diversas modalidades, mas, aqui, o controle da criminalidade tem sido rigorosamente exercido.

Sem dúvida, Minas não é um território que convida aos seqüestros e à ação de organizações criminosas. Acreditamos, firmemente, que nunca será diferente, pois a honradez e a fibra da Polícia Militar são um legado inquebrantável.

A PMMG tem controlado o avanço da criminalidade por meio de ações que incluem medidas preventivas, em parceria com a comunidade. Preserva, assim, a ordem pública ao mesmo tempo em que mantém um clima de tranqüilidade e bem-estar social.

Definitivamente engajada na prática da solidariedade, participa de programas de apoio a jovens em situação de risco social e pessoal e atua em benefício de comunidades desassistidas em todo o Estado.

A formação e o aprimoramento de seus quadros continuam privilegiando o repúdio ao erro, ao crime, à corrupção e orientando-se pelo respeito aos direitos humanos.

A Polícia Militar de Minas Gerais é a garantia de segurança do cidadão, praticada com firmeza e cordialidade, dentro dos princípios da justiça e da legalidade. Ao homenageá-la, o povo mineiro, por intermédio desta Assembléia, demonstra sua gratidão àqueles que o servem com dedicação e consciência. Muito obrigado!

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, desconvoando as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 8, às 9 e às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 17/5/2005

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Passos, Ivair Nogueira e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Passos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.259/2005, no 1º turno (relator: Deputado Roberto Carvalho). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.664, 4.667, 4.668 e 4.684/2005. Os Requerimentos nºs 4.645 e 4.646/2005 tiveram sua votação adiada a requerimento do Deputado Dimas Fabiano. Após discussão e votação, é aprovada a redação final do Projeto de Lei nº 1.953/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Elisa Costa, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para debater o Decreto nº 44.007, de 13/4/2005; e do Deputado Roberto Carvalho, em que solicita seja realizada audiência pública para debater o desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Televisão Digital no Estado de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2005.

Roberto Carvalho, Presidente - Maria Tereza Lara.

ATA DA 2ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes (§ 1º do art. 204) NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 19/5/2005

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio, Ermano Batista, José Henrique e Luiz Humberto Carneiro, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.175/2005 com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas (relator: Deputado Domingos Sávio). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2005.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio - José Henrique - Márcio Kangussu - Elisa Costa.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 24/5/2005

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Jô Moraes (substituindo o Deputado Weliton Prado, por indicação da Liderança do PT) e os Deputados Zé Maia e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Promotor de Justiça Denilson Feitoza Pacheco, da Promotora de Defesa do Patrimônio Público, em que informa sobre a instalação de inquérito civil para apurar possível desvio de recursos arrecadados com a taxa de segurança pública para fins diversos; e do Sr. Erotides de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Frei Inocêncio, em que solicita intervenção do Legislativo mineiro junto ao Governo do Estado para a criação de um Pelotão da Polícia Militar nesse Município, tendo em vista o alto índice de violência naquela localidade. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Irani Barbosa em que pede seja realizada audiência pública para debater o aumento da criminalidade no Estado de Minas Gerais, especialmente na Grande Belo Horizonte; Doutor Viana em que solicita a realização de audiência pública em Venda Nova para se discutir a situação de violência nessa região; Miguel Martini em que pede a realização de audiência pública em Andradadas para se discutirem questões de segurança pública nesse Município; Márcio Kangussu em que pede seja encaminhado ofício ao Chefe da Polícia Civil de Joáima e ao representante do Ministério Público da Comarca de Jequitinhonha, solicitando-lhes sejam tomadas providências urgentes para agilizar o processo de investigação do crime de homicídio ocorrido em Joáima, em 8/2/2005, tendo como vítima fatal Edson Pereira de Souza; Sargento Rodrigues em que pede seja também convidado o Sr. Alvimar Geraldo Marinho, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores do Estado de Minas Gerais, para a reunião da Comissão que se fará realizar no dia 7/6/2005; e da Comissão, em que solicita seja encaminhado ofício a Secretaria de Estado de Defesa Social, solicitando sejam disponibilizadas vagas para os menores infratores GRS, JFG e JTS na Superintendência de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas - Same -, conforme decisão da Justiça de Primeira Instância da 1ª Vara da Comarca de Mariana. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2005.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Sargento Rodrigues - Weliton Prado.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/5/2005

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Doutor Viana e Padre João, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento da revista "Espaço Urbano - Ideias e Informações", do Governo Federal. Em seguida, designa o Deputado Marlos Fernandes como relator do Projeto de Lei nº 2.017/2004 no 2º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Resolução nºs 2.285/2005 (relator: Deputado Doutor Viana); e 2.286/2005 (relator: Deputado Marlos Fernandes). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. A Presidência recebe requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita sejam realizadas reuniões da Comissão nos Municípios de Montes Claros e Capelinha para debater a situação dos produtores rurais das regiões Norte e Noroeste e do Vale do Jequitinhonha, com ênfase nos seguintes aspectos: o projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados que autoriza a renegociação das dívidas do Programa de Saneamento de Ativos - PESA -, securitização, cooperativas (RECOOP), fundos constitucionais e agricultura familiar (PRONAF). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Padre João, solicitando que as reuniões que debaterão o Projeto de Lei nº 2.028/2005, que dispõe sobre a política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável e dá outras providências, sejam realizadas nas seguintes cidades: Juiz de Fora, Pouso Alegre, Diamantina e Paracatu; e Gil Pereira, solicitando seja realizada audiência pública no Município de Jaíba para discutir com os convidados que menciona a situação de endividamento dos produtores rurais e dos segmentos do agronegócio no Norte de Minas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2005.

Marlos Fernandes, Presidente - Doutor Viana - Luiz Humberto Carneiro - Padre João.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 19/6/2005

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Ermano Batista e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se

destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Ciro Gomes, Ministro da Integração Nacional (31/5/2005); Paulo Hortênsio Albuquerque, Major-Brigadeiro-do-Ar do III Comar (26/5/2005); e José Paim Fernandes, Presidente do FNDE (21/5/2005); e exemplar da revista "Espaço Urbano- Idéias e Informações", editada pela Frente Nacional de Prefeitos. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.653/2004 e 2.178/2005, em 2º turno (Deputado Ermano Batista); 1.925/2004, em 1º turno (Deputado Márcio Kangussu), e Projeto de Lei Complementar nº 58/2004, em 1º turno (Deputado Domingos Sávio). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, do Ofício 24/2005, do Tribunal de Contas, na forma de projeto de resolução que aprova as Contas - retira-se da reunião o Deputado José Henrique (a partir desse momento o Deputado Antônio Júlio o substitui na reunião por indicação da Liderança do PMDB) e registra-se a presença do Deputado Adalclever Lopes -, e da Mensagem 381/2005 pela ratificação do Regime Especial de Tributação nº 2/2004, por meio de projeto de resolução apresentado (relator: Deputado Ermano Batista). São aprovados também, após discussão e votação, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 367/2003 com a Emenda nº 1, apresentada (relator: Deputado José Henrique), e 2.178/2005 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Ermano Batista); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.782/2004 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado (relatora: Deputada Elisa Costa); 1.937/2004 (redistribuído ao Deputado Jayro Lessa); 2.263/2005 (relator: Deputado Jayro Lessa) e 2.290/2005 (relator: Deputado Ermano Batista), registrando-se voto contrário da Deputada Elisa Costa, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 2 a 4 e da Emenda nº 1, apresentados em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.830/2004 (relator: Deputado Domingos Sávio), registrando-se voto contrário da Deputada Elisa Costa, e dos Projetos de Lei nºs 1.045/2005 (redistribuído a Deputada Elisa Costa) e 2.140/2005 (relatora: Deputada Elisa Costa). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.795/2005. O Deputado José Henrique é designado relator, para emitir parecer sobre o Requerimento nº 4.767/2005. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2005.

Jayro Lessa, Presidente - Ermano Batista - José Henrique - Sebastião Helvécio - Márcio Kangussu - Elisa Costa.

#### ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 1º/6/2005

Às 15h05min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Olívia e os Deputados João Bittar e Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Bittar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão, e comunica o recebimento de exemplar da revista "Espaço Urbano - Idéias e Informações" publicada pela Frente Nacional de Prefeitos. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.529/2004, no 2º turno (relator: Deputado Paulo Cesar). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.667/2004 (relatora: Deputada Cecília Ferramenta), na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial com as Emendas nº 1 e 2. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.292/2005 (relator: Deputado Paulo Cesar), que recebeu parecer pela aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.733, 4.751, 4.786, 4.787 e 4.790/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Márcio Kangussu, em que pede seja realizada reunião desta Comissão para discutir o Projeto de Lei nº 2.178/2005, que altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2005.

Cecília Ferramenta, Presidente.

### ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 41ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 9/6/2005

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção da reunião para encerramento do Ciclo de Debates Agenda 21 em Minas Gerais.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 2.647/2004, do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita ao Procurador- Geral de Justiça do Estado informações sobre as providências adotadas com relação ao que ficou evidenciado no relatório final da CPI do Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.663/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita ao Secretário de Fazenda cópia do parecer que concluiu pela legitimidade da transação realizada entre o Estado e a Samarco Mineração S.A., conforme Resolução 004/2003, de 19/12/2003. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.696/2004, do Deputado Dimas Fabiano, em que solicita ao Subsecretário de Esportes o envio de relatório contendo o nome dos municípios beneficiados pelo Programa Segundo Tempo e quais os critérios adotados para a celebração de convênios. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.819/2004, do Deputado João Bittar, em que solicita à CEMIG informações que justifiquem os constantes aumentos na tarifação elétrica praticados pelo órgão. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.826/2004, do Deputado André Quintão, em que solicita ao Presidente da CEMIG informações sobre o acidente fatal ocorrido na Usina da Queimados, em Unai, no dia 9/4/2004., com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento

Votação do Requerimento nº 2.842/2004, do Deputado João Bittar, em que solicita ao Secretário de Fazenda esclarecimentos sobre a transformação em verba retida dos valores correspondentes ao pagamento de direitos adquiridos por servidores públicos por ocasião da aposentadoria. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.874/2004, da Comissão do Trabalho, em que solicita à direção da PRODEMGE informações sobre as providências tomadas quanto ao pagamento das verbas rescisórias de trabalhadores contratados pela CLT, sem a realização de concurso público. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

## 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.230/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 5/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Unocann Tubos e Conexões Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.231/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 10/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Gol Transportes Aéreos S.A.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.232/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 6/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Polyvin Plásticos e Derivados Ltda.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.046/2003, do Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe sobre consulta odontológica com avaliação periodontal no acompanhamento pré-natal na rede pública do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 87/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr, que dispõe sobre direitos dos jurados no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 165/2003, do Deputado Djalma Diniz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Buritizeiro o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 953/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria, que altera a Lei nº 11.666, de 9/12/1994, que estabelece normas para facilitar o acesso dos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público, de acordo com o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no art. 224, § 1º, I, da Constituição Estadual. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.089/2003, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece diretrizes para os programas de aleitamento materno e bancos de leite humano no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.501/2004, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza doação de imóvel ao Município de Baldim. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.656/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira - Ruralminas - a doar imóvel de sua propriedade, localizado no Município de Januária. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.743/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Assistência ao Turismo - Fastur -, de que trata a Lei nº 11.520, de 13/7/94 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.840/2004, do Governador do Estado, que autoriza o cancelamento parcial da cláusula de reversão prevista na Lei nº 682, de 16/9/1916. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.178/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., para o fim que menciona. A Comissão de Fiscalização

Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.541/2004, do Deputado Laudelino Augusto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Profissionalizante Tricordiano - Cepete-, com sede no Município de Três Corações, o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.842/2004, do Deputado Leonardo Quintão, que estabelece a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por meio de táxi especial na Região Metropolitana de Belo Horizonte. As Comissões de Justiça e de Transporte perderam prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.861/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Sucesso imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.082/2005, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, no tocante à dispensa de precatório para pagamento, pelo Estado, de obrigações de pequeno valor. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão ESPECIAL DAS Estâncias Hidrominerais DO Sul de Minas, a realizar-se às 10 horas do dia 9/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir explanação do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico acerca do plano direcionado à recuperação das estâncias hidrominerais sul-mineiras e conhecer as principais dificuldades enfrentadas pelos respectivos Municípios.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 14/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, em audiência pública, a realidade e as perspectivas das experiências de ressocialização de detentos no sul de Minas

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 9 horas do dia 9/6/2005, destinada à abertura do Ciclo de Debates Agenda 21 em Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 8 de junho de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.311/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Governador encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 379/2005, o Projeto de Lei nº 2.311/2005, que visa autorizar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício de 2005, em favor da Assembléia Legislativa do Estado.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" em 12/5/2005 e distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno.

Nos termos do § 2º do referido art. 204, foi concedido prazo de 20 dias para apresentação de emendas. Decorrido o prazo regimental, não houve a apresentação de emendas.

#### Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar a dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no valor de R\$22.000.000,00.

O crédito suplementar objeto da autorização em estudo será financiado com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e terá as seguintes destinações: R\$ 4.000.000,00 para cobrir despesas com o pagamento de encargos sociais ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - e R\$ 18.000.000,00 para cobrir despesas de exercícios anteriores relativas a débitos decorrentes da conversão de vencimentos, proventos e complementações de pensão em Unidades Reais de Valor - URVs -, nos termos da Resolução nº 5.216, de 12/8/2004.

A Lei Federal nº 4.320, de 1964, permite que a autorização para abrir créditos suplementares seja dada, até determinado limite, na própria Lei do Orçamento. A Lei Orçamentária em vigor - Lei nº 15.460, de 13/1/2005 - prevê, em seu art. 7º, a autorização para o Poder Executivo abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% da despesa fixada para o corrente exercício. Cabe observar, portanto, que a Lei do Orçamento para o ano em curso não prevê a autorização para o Executivo abrir crédito suplementar ao orçamento dos demais Poderes do Estado, motivo pelo qual se faz necessário o projeto.

Conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, os créditos suplementares destinam-se a reforço de dotação orçamentária insuficientemente prevista na Lei do Orçamento, serão autorizados por lei e abertos por decreto. Além disso, conforme dispõe o art. 43 da citada lei federal, a indicação dos recursos disponíveis, bem como a exposição justificativa, serão feitas por meio do decreto que efetivar a abertura do crédito ao orçamento. E, conforme dispõe o § 1º do referido artigo, os recursos provenientes de excesso de arrecadação poderão ser utilizados para a abertura de créditos suplementares.

O projeto atende, portanto, aos requisitos constitucionais e legais que disciplinam a matéria, e o crédito suplementar somente será aberto se efetivado o excesso de arrecadação previsto.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.311/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2005.

Ermano Batista, Presidente e relator - José Henrique - Márcio Kangussu - Elisa Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.319/2005

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

A proposição sob comento, do Deputado Doutor Viana, tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Vila Zelinda, com sede no Município de Caeté.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo", de 13/5/2005, e, a seguir, encaminhado a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estatuem os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Inferre-se da documentação apensa aos autos do processo que a referida Associação Comunitária atende aos preceitos estatuídos pela Lei nº 12.972, de 1998, modificada pela Lei nº 15.430, de 2005, para que possa ser declarada de utilidade pública estadual.

Com efeito, ela é dotada de personalidade jurídica, encontra-se em regular funcionamento no Estado há mais de um ano, e os membros de sua diretoria, composta por pessoas de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício de suas funções.

É oportuno ressaltar ainda que os arts. 16, parágrafo único, e 29 do seu estatuto prevêm, respectivamente, que as atividades dos diretores e conselheiros não serão remuneradas e, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá em favor de instituição filantrópica, com personalidade jurídica e em funcionamento no Município de Caeté, ou de entidade estadual ou federal.

#### Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.319/2005.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Corrêa, relator - George Hilton - Adélmo Carneiro Leão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.541/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

## Relatório

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Laudelino Augusto, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Centro Profissionalizante Tricordiano - Cepete -, com sede no Município de Três Corações, o imóvel que especifica.

Após ter sido anexado o Projeto de Lei nº 1.677/2004, de autoria do Deputado Dilzon Melo, por semelhança de objeto, coube à Comissão de Constituição e Justiça apreciar preliminarmente a matéria, ocasião em que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe, agora, a este órgão colegiado apreciar o projeto quanto à possível repercussão financeira decorrente de sua aprovação, conforme estatuído no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.541/2004 pretende autorizar a doação de terreno urbano edificado, com área de 3.539,13m<sup>2</sup>, situado no Município de Três Corações, para a construção de instalações esportivas, refeitórios, oficinas pedagógicas, espaços educativos e profissionalizantes do Centro Profissionalizante Tricordiano - Cepete.

O Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, autoriza a doação de 2.500m<sup>2</sup> do imóvel ao Município de Três Corações, para a construção de uma unidade escolar da rede municipal, de acordo com o pretendido pelo Projeto de Lei nº 1.677/2004, com a finalidade de preservar o referido bem como patrimônio público.

A autorização legislativa constitui exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e dos balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma prevê a necessidade do referido instrumento para a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Estado.

Como a matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não representa despesas para o erário nem acarreta repercussão na lei orçamentária, não há óbices à continuação de sua tramitação.

## Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.541/2004, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2005.

Jayro Lessa, Presidente - Elisa Costa, relatora - Ermano Batista - Márcio Kangussu - Sebastião Helvécio - José Henrique.

## Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.925/2004

### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

## Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o Projeto de Lei nº 1.925/2004, que dispõe sobre a política estadual de apoio à agricultura urbana e dá outras providências, foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Em seguida, a proposição foi encaminhada à Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que opinou pela aprovação do projeto de lei com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e a Emenda nº 2, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto de lei em tela propõe uma política estadual de apoio à agricultura urbana, buscando a segurança alimentar e nutricional para as populações urbanas carentes, indicando a agricultura urbana como um instrumento para alcançá-la.

A Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça e acatada pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, deixa claro que a essência do projeto é a fixação de diretrizes e conceitos visando ao aproveitamento de áreas urbanas para o desenvolvimento de atividade agrícola de pequeno porte.

A Emenda nº 2, apresentada pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, institui a política de apoio à agricultura urbana do Estado como parte da política agrícola mineira.

Esta Comissão entende que as medidas propostas pelo projeto de lei, com suas respectivas emendas, enriquecem o conjunto de normas jurídicas estaduais, além de não trazerem impacto financeiro-orçamentário sobre as contas públicas do Estado, razão pela qual o projeto deve prosperar nesta Casa.

## Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.925/2004 com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2005.

Jayro Lessa, Presidente - Márcio Kangussu, relator - Elisa Costa - José Henrique - Ermano Batista - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.254/2005

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Justiça, o projeto de lei em epígrafe cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria desse Tribunal.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 21/4/2005, o projeto foi distribuído às comissões competentes, para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cumpre, agora, a esta Comissão o exame do mérito da proposição, fundamentado nos termos seguintes.

Fundamentação

A proposição em exame objetiva criar, no Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça, constante no Anexo I da Lei nº 11.098, de 11/5/93, 57 cargos de Assessor Judiciário III.

Como os Juízes do extinto Tribunal de Alçada foram integrados no Tribunal de Justiça, medida determinada pela Emenda à Constituição nº 45/2004 e efetivada em 18/3/2005, faz-se necessária a criação dos cargos acima mencionados, tendo em vista que cada um dos novos Desembargadores tem a seu dispor apenas dois assessores judiciários. Tal medida se justifica pelo elevado número de processos a serem julgados pelo referido Tribunal.

É oportuno ressaltar que o Tribunal de Justiça está estudando um novo Quadro de Pessoal de sua Secretaria. Dessa forma, serão aproveitados os servidores oriundos do Tribunal de Alçada, e, certamente, serão extintos cargos de provimento em comissão. Assim, será minimizado o impacto causado pela criação desses 57 cargos.

Reconhecemos, portanto, a conveniência e a oportunidade da proposição em análise, especialmente no que concerne à busca da qualidade e da eficiência da prestação jurisdicional à sociedade.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, a fim de adequar a matéria aos preceitos constitucionais e legais, com a qual concordamos.

Diante do exposto, apresentamos a seguinte conclusão.

Conclusão

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.254/2005 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2005.

Fahim Sawan, Presidente e relator - Antônio Júlio - Sargento Rodrigues - Ricardo Duarte - Paulo Cesar.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.653/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Helvécio, o Projeto de Lei nº 1.653/2004 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Guarará o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno, em sua forma original, retorna a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise visa autorizar a doação, ao Município de Guarará, de imóvel constituído por um terreno com área de 1.200,34m<sup>2</sup> e respectivas benfeitorias. Cedido à Prefeitura por ocasião da municipalização do ensino fundamental, faz-se necessário reintegrá-lo ao patrimônio municipal para que a Prefeitura possa realizar obras que assegurem o bom funcionamento da Escola Municipal Maria Inês Marques de Souza, lá instalada.

A necessidade de autorização prévia desta Casa para alienação do patrimônio público decorre do art. 18 da Constituição do Estado, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitação e contratos da administração pública, e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Por estar a matéria de acordo com as exigências legais, atender ao interesse público e não ocasionar aumento de despesa nas contas públicas, ratificamos o entendimento desta Comissão, no 1º turno, favorável à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.653/2004 no 2º turno.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2005.

Jayro Lessa, Presidente - Ermano Batista, relator - José Henrique - Sebastião Helvécio - Elisa Costa - Márcio Kangussu.

#### Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.736/2004

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 1.736/2004 dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia eólica e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno com a Emendas nºs 1 e 2, a matéria retorna a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, VIII, "c", do Regimento Interno. A redação do vencido, anexa, integra este parecer.

#### Fundamentação

O projeto em discussão pretende implementar uma política de incentivo ao uso da energia eólica no Estado, por meio da promoção de estudos de viabilidade, elaboração de mapas de potencial eólico, veiculação de campanhas educativas sobre as vantagens do uso dessa energia alternativa e financiamento e concessão de benefícios tributários para as empresas que produzam em Minas equipamentos geradores de energia eólica. Com essas medidas, espera-se reduzir o número de novas usinas hidroelétricas necessárias à manutenção de um crescimento econômico sustentável.

No 1º turno, apoiamos o projeto por entendermos que é imprescindível a criação de opções viáveis ao modelo energético predominante no Estado. Esse modelo, que privilegia a hidreletricidade e responde por 96,9% da energia elétrica consumida, segundo dados da Cemig, é considerado satisfatório por produzir uma energia barata, mas apresenta alguns problemas. O primeiro deles é a exaustão do potencial hidroelétrico dos rios mineiros, que, apesar de não ser iminente, deve ser considerada e evitada. Outro aspecto negativo é o alagamento de grandes áreas necessárias à formação dos lagos que garantirão a produção contínua de energia, cujos impactos ambientais e sociais são bem conhecidos. São exemplos desses impactos a inundação de terras férteis, a supressão de importantes ecossistemas e o deslocamento de populações ou, até mesmo, cidades inteiras, gerando conflitos em que, muitas vezes, se faz necessária a intermediação deste Legislativo ou do Judiciário.

Em contraponto, a produção de energia eólica é praticamente não impactante do meio ambiente, e pode, até mesmo, ser implantada em áreas já ocupadas por alguns tipos de cultura agrícola. Além disso, é praticamente inesgotável, pois só depende de vento com boa velocidade e constância para gerar energia.

Como dissemos, a implantação de uma política de incentivo à diversificação da matriz elétrica, que estimule a pesquisa, o desenvolvimento e a diminuição do custo da produção de energia eólica, reduzirá a necessidade de se construírem novas usinas hidroelétricas. Assim, reiteramos nosso entendimento manifestado no 1º turno, quando opinamos pela aprovação do projeto.

#### Conclusão

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.736/2004, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Paulo Piau - Sávio Souza Cruz - João Leite.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.736/2004

Dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia eólica e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O poder público desenvolverá ações visando ao desenvolvimento e à implantação do uso de energia eólica no Estado.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo:

I - promover estudos visando à ampliação do uso de energia elétrica a partir da energia eólica;

II - promover campanhas educativas sobre as vantagens do uso da energia eólica;

III - financiar ações que incentivem a produção e a aquisição de equipamentos geradores de energia eólica;

IV - financiar pesquisas de mapeamento do potencial eólico e de outras fontes de energia alternativa no Estado, a serem desenvolvidas pelas entidades competentes;

V - promover estudos para a concessão de benefícios tributários às empresas destinadas à produção de equipamentos geradores de energia eólica, observados os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VI - manter órgão colegiado com a participação do setor público e de segmentos da sociedade organizada ligados às questões relativas a energias alternativas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2005

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2005

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado, bem como em sistemas informatizados de automação de equipamentos de ar condicionado e limpeza mecanizada em interior de dutos de ar condicionado. Licitante vencedora: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2005.

João Franco Filho, Diretor-Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2005

CONVITE Nº 6/2005

Objeto: contratação de empresa ou profissional autônomo para elaboração de projeto de engenharia de serviço de revitalização dos sistemas de ar condicionado do Palácio da Inconfidência. Licitantes inabilitadas: Climatizar Engenharia Térmica e Acústica Ltda. e Seit Engenharia de Projetos Ltda. Licitante habilitada: Arfluxo Ar Condicionado e Ventilação Ltda.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2005.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2005

Objeto: aquisição de uma câmera digital. Licitante vencedor: RM Comercial Ltda. - ME

Belo Horizonte, 8 de junho de 2005.

José Avelino do Carmo, Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2004

Objeto: aquisição de mesas modelo secretária. Licitante vencedor: Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2005.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2005

CONVITE Nº 2/2005

Objeto: fornecimento e instalação de 2 plataformas de transporte vertical para deficientes físicos (usuários de cadeiras de rodas). Licitante vencedora: Montele - Indústria de Monta-Cargas e Elevadores Ltda.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TERMO DE CONTRATO

Comodante: Cenira Boaventura Schreiber. Comodatária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: comodato de um piano marca Yamaha, modelo C3, para uso do Teatro da Assembléia. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Clínica MGL Odontologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses a partir de 1º/6/2005. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Grupo Odontológico Rios S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses a partir de 1º/6/2005. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: AMP Odontologia Especializada Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 7/6/2005 a 12/4/2010. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

Despesas com Publicidade da Assembléia Legislativa do Estado no Primeiro Trimestre de 2005

Art. 7º da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000

Art. 17, parágrafo único, da Constituição Estadual

Agência	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Perfil Promoções e Publicidade Ltda.	252.312,50	248.908,80	4.500,00	505.721,30
SMP & B Comunicação Ltda.	406.057,48	207.232,71	0,00	613.290,19
Totais	658.369,98	456.141,51	4.500,00	1.119.011,49

Objeto: veiculação de anúncios e publicações de matérias institucionais de divulgação do processo de elaboração legislativa e de acompanhamento de políticas públicas.

Mauri Torres, Presidente - Antônio Andrade, 1º-Secretário.

## ERRATA

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 31/5/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 2/6/2005, na pág. 50, col. 2, sob o título "REQUERIMENTOS", no resumo do Requerimento nº 4.844/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, onde se lê:

"Elisa Maria de Queiroz", leia-se:

"Maria Luiza Campos das Neves".